



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO / SP
Fone: (19) 3252-0155 Fax: (19) 3252-4104



OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 016/2010

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 016/2010, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO / SP E A EMPRESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO / SP, localizada na Rua Raul Ferrari S/Nº – Campinas – SP, inscrito no CNPJ sob o Nº. 00.396.895/0047-08 neste ato representado pelo **Dr. ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA**, Coordenador do LANAGRO / SP, nomeado pela Portaria Nº 416 de 03 de junho de 2009 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento publicada no D.O.U. de 04 de junho de 2009, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA** cadastrada no CNPJ sob o Nº 79.340.477/0001-76, situada à Rua Floriano Essenfelder, Nº 178 / 186 – Alto da Glória – CEP 80.060-270 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **NELSON AUGUSTO RIBAS MANCINI**, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade Nº 3.167.019-5 SSP / PR e CPF Nº 648.193.619-5, tendo em vista o que consta no Processo Nº 21053.000158/2008-08, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação correlata, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/2010**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Suspensão do Contrato do LANAGRO/SP Nº 016/2010** pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 07/01/2014.

Parágrafo Único - O Prazo de Vigência do Contrato será prorrogado até a data de 26/11/2014, em detrimento à **Paralisação da Obra** durante o período de 60 (sessenta) dias, a partir de 07/01/2014, restando um saldo de 413 (quatrocentos e treze) dias consecutivos para término do mesmo. Em decorrência da alteração da Vigência Contratual a Cláusula Décima Primeira do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO / SP
Fone: (19) 3252-0155 Fax: (19) 3252-4104



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O Prazo de Vigência do Contrato será de 1416 (hum mil, quatrocentos e dezesseis) dias corridos, a partir do dia 10 de Janeiro de 2011, podendo tal prazo ser prorrogado, nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, para execução da obras, sendo 1236 (hum mil, duzentos e trinta e seis) dias para a execução e conclusão da obra e 180 (cento e oitenta) dias para operação e otimização ao pleno funcionamento do Laboratório NB2 / NB3 sob a responsabilidade e pessoal da CONTRATADA conforme estipulado no Item 18.3 da Planilha Orçamentária.

CLÁUSULA - TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no D.O.U. de conformidade com o Artigo 61, § 1º da Lei nº 8.666/93, correndo a despesa por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados as demais cláusulas e condições do Contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente Instrumento em 03 (três) via(s) de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Campinas / SP, 07 de Janeiro de 2014.



ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA
CPF: 265.194.768-70



NELSON AUGUSTO RIBAS MANCINE
CPF: 648.193.619-53

TESTEMUNHAS:



MÁRCIA OLIVEIRA PARREIRA
CPF: 882.803.498-04



MARIANNA BERTOLOTTI
CPF: 066.804.869-71

